



Projeto de Lei nº 032 /2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO CABORÊ, MUNICÍPIO DE
PARATY.**

O prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a quadra de tênis **José Augusto Rubem dos Santos**, vulgo **Duduti**, localizada no bairro Caborê, Rua Araponga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Valceni Sanica
Vereador autor

29/06/20
e

